



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JUNHO DE 2003 (Concede Férias que especifica)

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, *Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE O SEGUINTE:

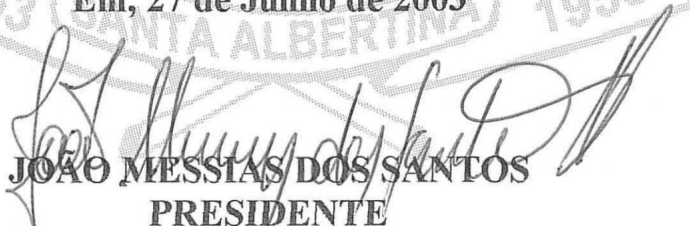
Art.1º- Conceder no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2003, a servidora **ROSÂNGELA MARISA TÉZZON**, *Contadora*, referência 14, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotada no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente ao exercício de 2001/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Em, 27 de Junho de 2003


JOÃO MESSIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


APARECIDO ZARA
Secretário Administrativo